

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.987 • quarta-feira, 02 de Outubro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 643, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **WELINGTON RODRIGUES DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ-MS - EDIÇÃO N° 2.984 DE 27/09/2024, PÁG. 3.

Retifica-se por incorreção referente ao extrato do 3º Termo de Aditivo do Processo nº 3.095/2023 - Contrato Administrativo nº 045/2023 SISP, cujo o objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obras/Serviços de Pavimentação de Concreto Sextavado com reaproveitamento de lajotas retiradas das ruas Centrais do entorno do Novo Pronto Socorro, em diversas ruas, no município de Corumbá/MS.

Onde se lê: (...) Cláusula Primeira - Retifica-se por incorreção referente ao extrato do 3º Termo de Aditivo

Leia-se: (...) Cláusula Primeira - Retifica-se por incorreção referente ao extrato do 2º Termo de Aditivo

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073/2014

Processo: 19.298/2014

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ESNARRIAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários).

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2024, com reajuste do valor do aluguel, com base na variação do IGP-M do período, que deverá passar a ser o de R\$ 3.273,77 (três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), com base nas justificativas constantes às fls. 516 do Processo nº 19.298/2014, de 08/05/2014.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 23/09/2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2024

Processo: 18752/2024.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação de Pais e Amigos das Excepcionais - APAE.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) para o PROJETO MS SAÚDE - MAIS SAÚDE, MENOS FILA, conforme Resolução nº 205 e 223/SES/MS, as quais, dispõe a respeito da ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e exames de diagnósticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total a ser repassado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 177.823,20 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), sendo esse montante destinado para procedimentos descritos na resolução nº 223/SES/MS.

DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo terá a sua vigência a contar da assinatura até a efetiva e regular prestação de contas por parte da APAE.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ednilson Cezari Soarez - Presidente da APAE de Corumbá/MS.



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Saúde.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditoria-Geral de Fazenda.....	

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

**1º TERMO DE APOSTILA**

Processo - nº 972/2023 - Contrato Administrativo nº 030/2024 - Tomada de Preços nº 003/2024. Contratada: Blue Sky Sinalização Viária LTDA_ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto -Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização de trânsito semafórica, horizontal e vertical, do sistema viário Municipal de Corumbá/MS, com fornecimento de equipamentos, veículos, materiais, materiais e mão de obra.

Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo seu titular, Sr. Luiz Fernando Moreira, RESOLVE apostilar ao Contrato Administrativo de nº 030/2024-SISP , procedimento licitatório nº 972/2023 referente Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização de trânsito semafórica, horizontal e vertical, do sistema viário Municipal de Corumbá/MS, com fornecimento de equipamentos, veículos, materiais, materiais e mão de obra conforme disposição do edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a inclusão da dotação orçamentária referente aos recursos:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0103.5067.0000 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA INTEGRADOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE URBANA.

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 1359.

FONTE DE RECURSO: 1.708.0000 - ROYALTIES CFEM.

FICHA: 2445.

FONTE DE RECURSO: 1.752.0000.

Data da Assinatura: 01/10/2024.

Assina: LUIZ FERNANDO MOREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº: 17.248/2024

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa: : 3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.865.006/0001-95, referente ao lote 01, no valor de R\$ 11.839,77 (onze mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) e lote 02, no valor de R\$ 22.505,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais) mediante dispensa de licitação com base no inciso II , do Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado split para suprir as necessidades dos setores administrativos da AGETRAT.

Data da Assinatura: 02/10/2024.

Assina: José Wagner de Oliveira Junior - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024 - SMS.

Processo: 20.923/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.529.400/0001-02.

Objeto: Referente a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: 837.067,60 (Oitocentos e trinta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.659.7407.000.

25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária à Saúde / Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.600.0000.039 / 1.621.0000.039

25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.600.0000.041 / 1.621.0000.041.

25.91.10.301.101.4.681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Centro de Especialidades Odontológicas - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.600.0000.039.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 23/09/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Lucélia Reis da Silva, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.529.400/0001-02.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024 - SMS.

Processo: 9.538/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hotel Gimenez Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 46.869.823/0001-59.

Objeto: Referente a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para pacientes enviados à macrorregião de Campo Grande -MS, sendo todos oriundos do município de Corumbá-MS e estes encaminhados pela Gerência de Regulação em Saúde.

Valor: 2.027.088,00 (Dois milhões e vinte e sete mil e oitenta e oito reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social

Recurso Orçamentário: 1.600.0000.041/1.600.3110.000

25.91.10.302.101.2680 - Gerenciamento da Política s Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social

Recurso Orçamentário: 1.621.0000.000

25.91.10.122.101.2671 - Gerenciamento da Políticas Municipais de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social

Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 24/09/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Florinda Gimenez - Hotel Gimenez Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 46.869.823/0001-59.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 105/2024 - SMS.

Processo: 29.525/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. Jacomini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.307.909/0001-37.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam GG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do paciente L. L. da C., paciente de ordem judicial.

Valor: 2.356,20 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00

Secretaria Municipal de Saúde

25.91

Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671

Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00

Outros Materiais de Distribuição

Gratuita

Data da Assinatura: 25/09/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Altieres Jacomini - A. Jacomini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.307.909/0001-37.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2024 - PE 07/2024

Processo: 10901/2024. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos para atender aos Órgãos da administração direta e indireta do Município. Valores Registrados: JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 14.892.889/0001-73 - R\$624.400,00. Data da assinatura 02/10/2024. Assinam Álvaro Bernardo de Lima - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 02/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 420/2024****DISPõE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. ANDREA CABRAL ULLE, matrículas 10520, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14(catorze) dias, com início em 22/07/2024 e término em 04/08/2024, conforme processo nº 23742/2024 de 24/07/2024;

II. DIVINO JESUS DE MORAES, matrícula 5719, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 18/09/2024 e término em 22/09/2024; conforme processo nº 29720/2024 de 19/09/2024;

III. ELIANO BOTTEGA EBELING, matrícula 4088, Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em



20/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 30000/2024 de 23/09/2024;

IV. ELZA SERRA DA CRUZ, matrícula 6923, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 04(quatro) dias, com início em 10/09/2024 e término em 13/09/2024, conforme processo nº 30131/2024 de 23/09/2024;

V. FERNANDA LOUREIRO FERREIRA LEITE, matrículas 15509 e 9807, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 19/09/2024 e término em 23/09/2024, conforme processo nº 29950/2024 de 20/09/2024;

VI. LETICIA DE ANDRADE ARRUDA, matrícula 12740, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 06/09/2024 e término em 12/09/2024, conforme processo nº 28522/2024 de 09/09/2024;

VII. ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA, matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 16/09/2024 e término em 21/09/2024, conforme processo nº 29539/2024 de 17/09/2024;

VIII. ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1808, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05(cinco) dias, com início em 16/09/2024 e término em 20/09/2024, conforme processo nº 30060/2024 de 23/09/2024;

IX. RITA DE OLIVEIRA, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 16/09/2024 e término em 20/09/2024, conforme processo nº 29453/2024 de 17/09/2024;

X. SUZIANE LUZIA BARROS DA COSTA, matrícula 2706, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 16/09/2024 e término em 20/09/2024, conforme processo nº 29708/2024 de 19/09/2024;

XI. SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 10/09/2024 e término em 13/09/2024, conforme processo nº 29304/2024 de 16/09/2024;

Corumbá, MS, 25 de setembro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 421/2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEGEPLAN N° 183/2022 de 25/08/2022, que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço ao servidor **HELINEY DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula 4823-2, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo. A referida Resolução foi publicada na Edição N° 2.483/2022 de 26/08/2022, anexada ao processo N° 20164/2022 de 11/07/2022.

Corumbá, MS, 30 de setembro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 422/2024.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **HELINEY DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula 4823-2, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/01/2005 a 30/11/2006, que corresponde a 01 (um) ano, 11 (onze) mês(es) e 04(quatro) dias, e em conformidade com a

certidão expedida por aquele órgão em 17/06/2022, anexada ao processo nº 20164/2022 de 11/07/2022.

Corumbá, MS, 30 de setembro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 01/2024- QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO NOVO OLHAR.**

Processo: 19.042/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Novo Olhar.

Cláusula Primeira: O presente termo de fomento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para custeio de despesas do **INSTITUTO NOVO OLHAR**, para a implantação da Escola Cívico Militar (na unidade escolar **José de Souza Damy**).

Valor: R\$ **725.000,00** (Setecentos e vinte e cinco mil reais).

Vigência: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte à publicação até o mês de janeiro de 2027

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 02/10/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO NOVO OLHAR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 39/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Hotel Gimenez Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores o Sr Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula 12.589 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais os servidores Kely Cristina da Silva Paná, matrícula nº 8.169 e em substituição ao servidor Matheus de Camargo Ruiz, matrícula 9.594, fica designada a servidora Ruth Monteiro Maciel, matrícula 9.321, do Contrato Administrativo nº 39/2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para pacientes enviados à macrorregião de Campo Grande-MS, sendo todos oriundos do município de Corumbá-MS e estes encaminhados pela Gerência de Regulação em Saúde, conforme Processo nº 9.538/2024.

Data: 24/09/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 40/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Eireli.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora a Sra Márcia Valéria Venâncio, matrícula 6.998 e como fiscais os servidores Cláudio Júnior de Alencar, matrícula 7.380, Laila Baruki, matrícula 13.688 e Fábio Lopes Mandu, matrícula 12.453 do Contrato Administrativo nº 40/2024, Referente a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 29.027/2024.

Data: 23/09/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 105/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e A Jacomini Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula 12.547 e como fiscal Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da Carta Contrato nº 105/2024, referente à aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam GG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 29.525/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preço 02/2024, Processo Administrativo nº 15.691/2023, Pregão Eletrônico nº 54/2023.

Data: 05/09/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 012/CMDPDI - 30 DE SETEMBRO 2024

Dispõe sobre a Alternância da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/09/2024. Ata 138.

Considerando o Decreto n.3.002 de 16 de junho de 2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2023-2025

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição da Mesa Diretora do CMDDPI, havendo alternância entre Governamental e Não Governamental:

Presidente - Lindivalda Gonçalves dos Santos -Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Vice - presidente - Viviane Auxiliadora Alves Ibarra -Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
Vice Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa

DELIBERAÇÃO 013/CMDPDI - 30 DE SETEMBRO 2024

Dispõe sobre a Aprovação e Publicação da Prestação de Contas da Organização LSDC- Asilo São José da Velhice Desamparada referente a recursos alocados no Fundo Municipal da Pessoa Idosa dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/09/2024. Ata 138.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar e publicar a Prestação de Contas do Processo Original N.7.328/2022 referente a formalização do Termo de Fomento N. 02/2022 bem como seu respectivo Processo de Prestação de Contas Final N. 4.230/2024, celebrado entre a Organização LSDC- Asilo São José da Velhice Desamparada e o Município de Corumbá, por meio por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com recursos alocados no Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMDDPI para execução do Projeto de Construção do Centro Desportivo valor de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais) .

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
Vice Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa